

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N.º 02 DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO, COM DESTAQUE PARA A SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DESSES ESTABELECIMENTOS, A PERMANÊNCIA DE ENCARCERADOS QUE JÁ CUMPRIRAM PENA, A VIOLÊNCIA DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA CARCERÁRIO, A CORRUPÇÃO, O CRIME ORGANIZADO E SUAS RAMIFICAÇÕES NOS PRESÍDIOS E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÕES PENAS – CPICARCE.

Requerimento n.º , de 2007.
(Do Sr. Bruno Rodrigues)

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, o Sr. **FERNANDO CUNHA**, Superintendente da Polícia Civil na região de Abaetetuba, Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o Sr. **FERNANDO CUNHA**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, uma vez que, como Superintendente da Polícia Civil na região de Abaetetuba, detém as informações quanto aos procedimentos policiais adotados nas ações para detenção de suspeitos e de criminosos durante as atividades desempenhadas pela polícia naquele Estado.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o dia 20 de novembro de 2007, os veículos de comunicação do Brasil têm publicado a notícia da jovem, menor de idade, que permaneceu detida na mesma cela onde se encontravam inúmeros homens, no município de Abaetetuba, no Pará. A notícia tomou proporção de denúncia e iniciou uma seqüência de matérias e reportagens que permitiram ao país conhecer uma das faces da realidade do sistema carcerário brasileiro, tema central de investigação dessa CPI. A primeira notícia desses fatos foi publicada no jornal Folha de São Paulo e assinada pela jornalista Sílvia Freire, da Agência Folha:

"GAROTA DIVIDIU CELA COM 20 HOMENS NO PARÁ

(Agência Folha): Sílvia Freire

Uma jovem presa em flagrante por furto ficou detida em uma cela com cerca de 20 homens na delegacia de Abaetetuba, na região metropolitana de Belém, por pelo menos 26 dias.

Segundo o Conselho Tutelar do município, a jovem tem menos de 18 anos e disse ter sido abusada sexualmente pelos colegas de cela.

O delegado Celso Viana, de Abaetetuba, disse que a jovem ficou presa com outros detentos porque a carceragem da delegacia tem apenas uma cela. Apesar de Viana não ter feito o flagrante da jovem, disse que, ao ser presa, ela declarou ter 19 anos e se chamar Lidiane da Silva Prestes.

O conselheiro José Maria Ribeiro Quaresma afirmou ter recebido a denúncia anônima de que ela dividia a cela com outros presos no último dia 14. Segundo ele, a jovem tem 15 anos, conforme uma certidão de nascimento em poder do órgão, mas com nome diferente, que não foi divulgado.

A presa apresentava hematomas e queimaduras de cigarros pelo corpo. Ela foi submetida a exame de corpo de delito, mas o relatório não foi concluído.

Quando o conselheiro foi à carceragem, o delegado disse que retirou a detida da cela e a colocou numa sala, de onde fugiu. O delegado afirmou que não se lembra da data da prisão da jovem. Mas alegou que o pedido de transferência foi feito ao Judiciário no dia seguinte à prisão, mas que não recebeu autorização.

"A autorização para que fosse transferida nunca chegou aqui. O delegado não pode tomar uma medida desta [transferir um preso] sem ordem judicial", disse Viana.

Viana declarou também não acreditar que ela tenha sido submetida a abuso sexual, pois não fez nenhuma queixa aos agentes prisionais. Questionado se ela não teria tido medo de denunciar a agressão, ele disse que não.

No final da tarde, os juízes, promotores e defensores públicos de Abaetetuba divulgaram uma nota conjunta na qual afirmam que, pelos autos, Lidiane tem 19 anos e foi presa em 21 de outubro. Ainda segundo a nota, o pedido de remoção dela só foi encaminhado à Justiça no dia 7 de novembro, sem informar que ela dividia a cela com homens. Essa informação só foi levada ao Judiciário, segundo a nota, pelo Conselho Tutelar no último dia 14.

A Secretaria da Segurança Pública do Pará determinou abertura de procedimento disciplinar às corregedoria da Polícia Civil e do Sistema Penitenciário do Estado. A jovem foi transferida para um abrigo para adolescentes em Belém, segundo o Conselho Tutelar."

As notícias continuaram a ser veiculadas, traduzindo o grau de negligência e desrespeito com os direitos humanos:

"JUSTIÇA DO PARÁ SABIA QUE MULHER ESTAVA PRESA COM HOMENS

(Folha Online – Publicidade)

A Justiça do Pará já havia sido informada sobre a presença de uma mulher em uma cela com 20 homens, em Abaetetuba (PA), segundo a Polícia Civil do Estado.

Nesta quinta-feira, em depoimento informal à Corregedoria, **o delegado Fernando Cunha - um dos três afastados depois que o caso veio à tona -, apresentou um ofício protocolado no fórum de Abaetetuba informando a juíza Clarice Maria de Andrade, da 3ª Vara Criminal de Abaetetuba, que a jovem dividia a cela com os homens e solicitando sua transferência.** (grifo

nossa)

Justiça

O documento é do dia 7 de novembro, 17 dias depois da prisão da garota por furto, em 21 de outubro, em flagrante. A menina, só deixou a cela no dia 14 de novembro, depois que um integrante do Conselho Tutelar foi à carceragem.

"Solicito a vossa excelência, em caráter de urgência, a transferência da presa de Justiça (...) para ser custodiada no CRF da capital do Estado, uma vez que não possuímos cela para o abrigo de mulheres, estando a mesma custodiada juntamente com outros detentos, correndo risco de sofrer todo e qualquer tipo de violência por parte dos demais", diz o ofício.

O ofício foi protocolado no fórum de Abaetetuba, mas a garota continuou presa com os homens. Sem nenhuma decisão judicial que ordenasse sua transferência ao CRF (Centro de Recuperação Feminina), a Polícia Civil diz que não pôde transferi-la porque unidades prisionais não aceitam detentos nestas condições.

Além de Cunha, superintendente da Polícia Civil em Abaetetuba, foram afastados por período indeterminado a delegada plantonista responsável pelo flagrante, Flávia Verônica e o delegado titular da Delegacia de Polícia de Abaetetuba, Celso Viana.

Idade

Nesta quinta, os pais da garota depuseram à corregedoria. O pai da garota relatou ter sido ameaçado por policiais civis para que forjassem uma certidão de nascimento mostrando que a garota tem 20 anos de idade. A mãe manteve sua versão de que a filha tem 15 anos.

Quando a garota foi presa, ela declarou ter 19 anos, mas o Conselho Tutelar também diz que ela tem 15 anos e está em poder de sua certidão de nascimento.

A reportagem tentou entrar em contato com o Tribunal de Justiça do Pará, na noite desta quinta, mas ninguém atendeu os telefonemas."

Dante da gravidade dos acontecimentos relatados, a oitiva objeto deste Requerimento, tem importância indiscutível para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito prossiga seus trabalhos de forma exitosa - investigar a realidade do Sistema Carcerário brasileiro, em especial a violência e o desrespeito dentro dos presídios. Somente a partir do conhecimento real de todos os fatos que permeiam o sistema e a administração penitenciária brasileiros é que teremos condições de propor soluções para o efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais.

Assim sendo, o Sr. **FERNANDO CUNHA**, apesar de afastado da Superintendência da Polícia Civil da região de Abaetetuba-PA, é testemunha indispensável aos trabalhos que esta Comissão Parlamentar de Inquérito se propõe a fazer, motivo pelo qual requeremos a sua convocação, a fim de que compareça a esta Casa e seja ouvido na qualidade de testemunha, prestando devidamente o compromisso, nas formas do inc. II do art. 36 do RICD e § 3º do art. 58 da Constituição Federal.

Sala da Comissão,

de novembro de 2007.

**Deputado BRUNO RODRIGUES
PSDB/PE**